**Leia os parâmetros e as instruções antes de preencher corretamente o formulário.**

**Extraído e Adaptado do** [**Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Nuclear (novo)**](http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-copgr-6942-de-06-de-outubro-de-2014)

**VIII - EXAME DE QUALIFICAÇÃO (EQ)**

* O Exame de Qualificação é exigido no curso de Doutorado e Doutorado Direto.
* O Exame de Qualificação tem por objetivo avaliar o conhecimento e a maturidade do aluno na área de conhecimento do Programa.
* A inscrição no exame de qualificação é de responsabilidade do estudante e deverá ser feita dentro do prazo máximo estabelecido pelo Programa neste Regulamento (itens VIII.2 e VIII.3).
* Na inscrição, o aluno deverá entregar um texto, com até 20 (vinte) páginas, para os membros da Comissão Examinadora, com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência do exame. O conteúdo versará sobre tema(s), a critério do Orientador, contendo elementos que permitam avaliar o conhecimento e a maturidade do aluno na área de conhecimento do Programa e o cronograma de atividades previstas para o término do trabalho.
* O aluno terá, no máximo, 60 (sessenta) dias após a inscrição para realizar o Exame.
* Deverá ser realizado na forma de apresentação oral e pública, com duração de no máximo 30 (trinta) minutos. Após a apresentação, a avaliação será feita por uma Comissão Examinadora presidida pelo orientador e não deverá exceder o prazo de 90 (noventa) minutos. A Comissão, aprovada pela CPG, será composta por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, portadores do título de Doutor, dos quais um poderá ser o próprio Orientador e pelo menos 2 (dois) externos à área sendo que preferencialmente 1 (um) seja externo à unidade.
* O estudante de pós-graduação que não realizar o exame no período previsto para o seu curso, será desligado do Programa, conforme item V do artigo 52 do Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo.
* O estudante que for reprovado no exame de qualificação poderá se inscrever para repeti-lo apenas uma vez, devendo realizar nova inscrição no prazo de 30 (trinta) dias após a realização do primeiro exame. O segundo exame deverá ser realizado no prazo de até 60 (sessenta) dias após a inscrição.
* Persistindo a reprovação, o estudante será desligado do Programa e receberá certificado das disciplinas cursadas.
* Após a realização do Exame de Qualificação, a Comissão Examinadora deverá enviar a ata do exame para homologação na CPG.
* A CPG poderá autorizar a participação de examinadores na sessão pública de qualificação, por meio de videoconferência ou outro suporte eletrônico à distância equivalente.
* Será vedada ao aluno e ao presidente da Comissão Examinadora a participação por videoconferência.

**VIII.1 - Mestrado**

Não será exigido o Exame de Qualificação para o curso de Mestrado.

**VIII.2 - Doutorado**

O estudante de Doutorado deverá inscrever-se para a realização do exame de qualificação num período máximo de 22 (vinte e dois) meses após o início da contagem do prazo no curso. Não há exigência de créditos mínimos para a realização do Exame de Qualificação.

**VIII.3 - Doutorado Direto**

O estudante de Doutorado Direto deverá inscrever-se para a realização do exame de qualificação num período máximo de 28 (vinte e oito) meses após o início da contagem do prazo no curso. Não há exigência de créditos mínimos para a realização do Exame de Qualificação.

**Leia os parâmetros e as instruções antes de preencher corretamente o formulário.**

**Extraído da** [**Norma do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Nuclear (antigo)**](https://www.ipen.br/portal_por/conteudo/posgraduacao/normas/2008-2013%20Normas%20Tecnologia%20Nuclear%20(CCP).pdf)

* O Exame de Qualificação, **exigido apenas para os alunos de Doutorado**, tem por objetivo avaliar o conhecimento do aluno em sua área de pesquisa e a capacidade para desenvolver o seu projeto de tese.
* Deverá ser realizado na forma de apresentação oral;
* A avaliação será feita por uma comissão julgadora, presidida pelo orientador;
* O aluno deverá se inscrever para o Exame de Qualificação em até 22 (vinte e dois) meses após o início da contagem do prazo no Doutorado;
* Para os alunos matriculados no Doutorado Direto o prazo para inscrição é de até 28 (vinte e oito) meses, a partir do início da contagem do prazo;
* Não são exigidos créditos mínimos para inscrição e realização do Exame de Qualificação;
* A realização do Exame de Qualificação deverá ocorrer em até 60 (sessenta) dias após a inscrição;
* A comissão julgadora aprovada pela CPG será composta de 3 (três) membros titulares e um suplente, portadores do título de Doutor, dos quais um é o próprio Orientador;
* Pelo menos um dos integrantes titulares da comissão julgadora deverá ser de Centro diferente do Orientador;
* O aluno deverá entregar, obrigatoriamente, um texto escrito sobre o Exame de Qualificação, para os membros da banca com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência do exame;
* Após a realização do Exame de Qualificação, a comissão julgadora deverá enviar a ata do exame, juntamente com o texto impresso elaborado pelo aluno, que será homologada pela CPG.

**Instruções gerais:**

* Visto que o texto impresso comporá o processo do curso do aluno, NÃO é necessário encadernar;
* A ata será emitida pela Secretaria de Pós-Graduação, direto do Sistema Janus/USP. No dia do exame, o(a) aluno(a) deverá comparecer à SPG, antes da apresentação, para retirar a Ata de Qualificação (duas vias);
* O(a) Orientador(a) deverá apresentar as duas vias da Ata de Qualificação à Comissão Examinadora para colher as assinaturas e resultados;
* Após a realização do exame, as duas vias preenchidas da Ata de Qualificação deverão ser devolvida à SPG, que a inserir na pauta da reunião da CPG para a homologação.

São Paulo, 23 de novembro de 2016.

Ilustríssima

Comissão de Pós-Graduação

IPEN-USP

Nome do(a) aluno(a):

e-mail:       - Telefone:

Nome do(a) orientador(a):       - Lotação:

Área de concentração: TNA  TNM  TNR

Curso: Doutorado  Doutorado Direto

Data limite para inscrição:    /    /

Prezados Senhores,

Venho por meio deste, mui respeitosamente, requerer minha inscrição no **Exame de Qualificação** para o plano de trabalho intitulado “     ”, o qual está em condições de ser apresentado perante uma Comissão Julgadora.

Informo que a previsão para realização do referido Exame é:

Dia:      /     /     , hora:      , Local:

Obs.: a data do exame deve estar dentro do prazo de 60 dias após a aprovação da inscrição.

|  |
| --- |
| Assinatura do(a) aluno(a) |

Declaração do(a) Orientador(a)

Declaro estar ciente e de acordo com a solicitação do(a) aluno(a) supra citado(a), e confirmo que o trabalho está em condições de ser apresentado perante uma Comissão Julgadora.

Atenciosamente,

|  |
| --- |
| Assinatura do(a) Orientador(a) |

**Formulário para sugestão de Composição de Comissão Julgadora**

**de Exame de Qualificação de**

|  |  |
| --- | --- |
| Aluno(a): | |
| e-mail: | Telefone: |

**Integrantes sugeridos para a Comissão Julgadora**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome: | Número USP: |
| Instituição de origem ou Lotação IPEN: | Orientador(a) |

|  |  |
| --- | --- |
| Nome: | Número USP: |
| Instituição de origem ou Lotação IPEN: | Titular |

|  |  |
| --- | --- |
| Nome: | Número USP: |
| Instituição de origem ou Lotação IPEN: | Titular |

|  |  |
| --- | --- |
| Nome: | Número USP: |
| Instituição de origem ou Lotação IPEN: | Suplente |

|  |  |
| --- | --- |
|  | Assinatura do(a) Orientador(a) |

**Deliberação da Comissão de Pós-Graduação**:

🞎 Aprovado

🞎 Não Aprovado